

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA

AV. BRASIL, 2530 — IBIRUBÁ/RS — 98.200-00 📞 54 3324 5800 CNPJ: 90.660.754/0001-60 - CGC-TE: 064/0001262



NOME DO COOPERANTE: ANDRESSA TRINDADE NOGUEIRA

CPF - *******0010 IE: 2421046542

ENDEREÇO: LIN RINCAO DO IVAI, 23 - (00)

SALTO DO JACUI SALTO DO JACUI - RS - CEP 99440-000

CÓDIGO UN. CONSUMIDORA 3206600

NÚMERO MATRÍCULA

97818

VENCIMENTO

10/2025 06/11/2025 R\$26,40

NOTA FISCAL No. 2262927 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 23/10/2025 Consulte Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

Chave de Acesso 4325 1090 6607 5400 0160 6600 0002 2629 2710 4669 2937 Protocolo de Autorização: 1432500055314748 23/10/2025 09:22:12

+00:00

CLASSIFICAÇÃO: RURAL / CULTIVO DE SOJA

TIPO DE FORNECIMENTO:

CONVENCIONAL / MONOFASICO

LEITURA ANTERIOR: 09/09/2025 LEITURA ATUAL: 09/10/2025 N° DIAS: 31 PRÓXIMA LEITURA: 11/11/2025 DEMANDA CONTRATADA: 0

UNID.	QUANT.	TARIF. UNIT. (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
kWh	. 30	0,397333	11,92	1,43	11,9
kWh	30	0,299667	8,99	1,08	8,8
kWh	21	0,090476	1,90	0,23	1,9
kWh	9	0,050000	0,45	0,05	0,4
					3,
	kWh kWh kWh	kWh 30 kWh 30 kWh 21	kWh 30 0,397333 kWh 30 0,299667 kWh 21 0,090476	kWh 30 0,397333 11,92 kWh 30 0,299667 8,99 kWh 21 0,090476 1,90	kWh 30 0,397333 11,92 1,43 kWh 30 0,299667 8,99 1,08 kWh 21 0,090476 1,90 0,23

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R\$)	ALİQUOTA (%)	VAL	OR (R\$)
ICMS	23,26	12%	1	2,79
COFINS	20,45	1,2054%		0,25
PIS	20,45	0,2612%		0,05
Mês	Histórico de C	Consumo	kWh	Média
OUT25			30	Não
SET25			30	Não
AGO25			30	Não
JUL25			30	Sim
JUN25			30	Sim
MAI25			30	Sim
ABR25			30	Sim
MAR25			30	Sim
FEV25			30	Sim
JAN25			30	Não
DEZ24			30	Não
NOV24			30	Sim
OUT24			30	Sim

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
50018977	CONSUMO kWh	TP	0	0	1	0

APÓS 14/11/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE Valor (R\$) 26,72 **Referência** 08/2025 21,76 Valor (R\$) Vencimento 06/09/2025

MUNICADO NÃO SUBSTITUI AVISO DE DÉBITOS AVITERIORES E NÃO CONTEMPLA DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL. CASO A SUSPENSÃO DO FORNECIMIENTO A POR SICILISMO DE FATURAMISMOT, PODERÁ OCORRERO E INCERNAMISMOT DO CONTRATO, PODENDOT TAMBÉ MESTRE COBRANÇA, COMPORME OS SO DEPINIDOS NO ARTA REN 41 44/MARE. TO COME DOCRERE A PÓÇÕE SE COBRANÇA DE COMO A INCLUSIÓN NOS REGISTROS DE RESTRIÇÕES DE CREDITO SPO E

DEBITOS: 08/2025 R\$ 21,76 09/2025 R\$ 26,72

AVISO DE DÉBITO E NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CANCELAMENTO DO AUXÍLIO PECÚLIO. Caso o débito não seja quitado, o fomecimento

de energia será suspenso após 15 dias deste reaviso. conforme legislação vigente, bem como haverá cancelamento do auxílio pecúlio. Favor desconsiderar este reaviso caso o débito tenha sido quitado.

Diferimento de ICMS conf. Livro III, art. 1º do RICMS.

O Auxilio Peculio foi atualizado: R\$4.500 para morte natural e R\$9.000 para acidental. Contribuicao: R\$3,14mes ou R\$38ano. Mais informacoes ligue 116.

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/09-30/09 Vermelha P1:01/10-09/10

Outubro/2025

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DA UC.

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUA	ALQUER AGENTE ARRECADADOR					Vencimento 06/11/2025
	90.660.754/0001-60 COPREL COOPE - HERMANY - IBIRUBA - RS - CEP: 9820		ENERGIA			Agência/Código Cedente
Data Documento	Número de Referência	Espécie Docu	mento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/10/2025	FAT-01-202540624669293.69				27/10/2025	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantio	lade	Valor	(=) Valor do Documento
		R\$			26,40	26,40
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado 26,40

Pagador ANDRESSA TRINDADE NOGUEIRA LIN RINCAO DO IVAI, 23 - (00) - SALTO DO JACUI CEP 99440-000 - SALTO DO JACUI - RS

CPF: ***.***.*00-10

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Informações suplementares sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos canais de atendimento e site da Coprel.

Telefon	neis úteis		
Discoprel	AGERGS 0800 979 0066		
0800 051 3196 0800 701 3196	ANEEL 167		
coprel.com.br			

Indicador de Continuidade					
Conjunto e mês de Referência: OESTE / Mês:09/2025					
	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado	
DIC	33,00			3,16	
FIC	9,00			1,00	
DMIC	24,00			3,16	

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica. DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC, DMIC.

Tensão de Fornecimento

Nominal	220/220 volts
Limite inferior	202/202 volts
Limite superior	231/231 volts



Matrícula: 97818

ANDRESSA TRINDADE NOGUEIRA

Lin Rincao do IVai, 23 - (00)

Salto do Jacui - Salto do Jacui - RS

CEP: 99440-000

Mês Faturado: 10/2025

() Reintegrado ao Serviço Postal em () Recusado () Endereço Insuficiente () Descoupecido etnesuA() () Informação escrita pelo porteiro () Ngo brocurado əs-nopnM() () Não existe o no indicado